ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental, o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, do prefeito que foi convidado a compor a mesa do vice-prefeito e visitantes. Em seguida o presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao Vereador Ivaldo da Silva para pronunciar a citação Bíblica: – **"Porque o Senhor será a tua esperança; guardará os teus pés de serem capturados". – Provérbios 3:26.** Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156 declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma a cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo: **Projeto de Lei nº 009/2017** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Municipal nº 836 de 10 de março de 2009, e a Lei Municipal nº 932 de 17 de março de 2011"; **Projeto de Lei nº 010/2017**- De autoria do Poder Executivo Municipal, que, Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.127/2014, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior ou nível técnico no Município de Marilândia". **Projeto de Lei nº 12/2017** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o anexo V da Lei Municipal nº 1.207 de 27 de abril de 2015". **Projeto de Lei nº 011/2017** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar através do superávit financeiro". **Projeto de Lei nº 13/2017** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 405/2001, os anexos do Regulamento dos serviços públicos de água e esgoto, institui a tarifa social e estabelece regras para a sua concessão". **Requerimento de Urgência nº 003/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em única discussão o Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Municipal nº 836 de 10 de março de 2009, e a Lei Municipal nº 932 de 17 de março de 2011"; **Requerimento de Urgência nº 004/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.127/2014, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior ou nível técnico no Município de Marilândia"; **Requerimento de Urgência nº 005/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a

votação em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o anexo V da Lei Municipal nº 1,207 de 27 de abril de 2015"; **Requerimento de Urgência nº 006/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito suplementar através de superávit financeiro". **Requerimento nº 003/2017**, de autoria da Edilidade, solicitando ao Prefeito Municipal que faça uma auditoria do programa MORAR MELHOR, implantado no município de Marilândia pela Lei 302/97, com sindicâncias realizadas pelo órgão fiscalizador, previsto na Lei, em todos os endereços dos beneficiados pelo projeto durante o mandato dos anos 2013/2016, bem como informar ainda o valor total gasto por este programa e também com os demais programas da Ação Social do Município de Marilândia/ES; **Requerimento nº 004/2017**, de autoria da Edilidade, solicita ao Prefeito Municipal de Marilândia, que encaminhe a esta Casa de Leis cópias dos contratos referentes às empresas contratadas para o fornecimento dos ônibus para o uso do transporte escolar do atual mandato. Indicações nº 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2017 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Marilândia. Moção de aplauso nº 001/2017 – De autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana, homenageando o Jovem Arthur Frederico Werneck Falk pela aprovação no Intercâmbio realizado pela rede estadual de ensino. Convite do Sicoob para participação da assembleia geral que acontecerá no dia 21/02/2017 no Espaço Verde Fest Club. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Regiani que usou a tribuna para falar sobre a valorização dos profissionais da educação especialmente sobre os profissionais que trabalham com a educação com crianças especiais, vez uma indicação de forma verbal ao prefeito Municipal para que determine que a secretaria de obras realize furos nos canos que encontram-se cheios de agua na praça do Conjunto Habitacional, para evitar a criação de mosquitos, especialmente o mosquito transmissor da dengue. Em seguida fez uso da palavra o vereador Jocimar Rodrigues Santana fez uso da palavra e justificou sua ausência na reunião realizada na última quinta feira na câmara Municipal quando o Prefeito e a secretária de educação estiveram na casa para apresentar os projetos de lei que foram votados na sessão, falou também sobre a importância dos profissionais de educação e a necessidade de sua valorização, frisou que o professor deve ensinar os alunos a ler, escrever e desenvolver-se como cidadão, mas a verdadeira educação deve ser iniciada dentro de casa, parabenizou todos os profissionais da educação, em seguida, fez uso da tribuna o vereador Roberto Carlos Partelli que criticou a possibilidade de importação de café para o Brasil, frisou que a indústria cafeeira gera em torno de dois mil empregos a produção das lavouras cafeeiras no Brasil gera mais de dois milhões de empregos, falou ainda sobre a valorização dos profissionais de educação e do projeto que aplica o piso ao nacional aos professores da rede municipal. Em seguida o Presidente solicitou que o secretário procedesse a verificação da presença dos vereadores, O Secretário, Vereador Jocimar Rodrigues Santana, constatou a presença de todos os vereadores no Plenário, atendendo o Artigo 170 do Regimento Interno. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno, passou-se a ORDEM DO DIA. O Secretário procedeu à leitura: **Requerimento de Urgência nº 003/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em única discussão o Projeto de Lei nº 009/2017, de

autoria do Poder Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Municipal nº 836 de 10 de março de 2009, e a Lei Municipal nº 932 de 17 de março de 2011". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 004/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.127/2014, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior ou nível técnico no Município de Marilândia". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 005/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o anexo V da Lei Municipal nº 1.207 de 27 de abril de 2015". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 006/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar através do superávit financeiro". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 009/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Municipal nº 836 de 10 de março de 2009, e a Lei Municipal nº 932 de 17 de março de 2011". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.127/2014, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior ou nível técnico no Município de Marilândia". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 12/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o anexo V da Lei Municipal nº 1.207 de 27 de abril de 2015". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 011/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar através do superávit financeiro". Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 004/2017**, de autoria dos Vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini, que "Dispõe sobre o programa de uso racional de água do Município de Marilândia/ES" que foi aprovado por unanimidade; Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 005/2017**, de autoria dos Vereadores Evandro Vermelho, Roberto Carlos Partelli, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini, que "Dispõe sobre a criação de suprimento de fundos na Câmara de Vereadores" aprovado por unanimidade; Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 007/2017** - de autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que "Altera e acrescenta incisos ao § único do artigo 2º da Lei nº 538/2005". Aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 003/2017**, de autoria da Edilidade, solicitando ao Prefeito Municipal que faça uma auditoria do programa MORAR MELHOR, implantado no município de Marilândia pela Lei 302/97, com sindicâncias realizadas pelo órgão fiscalizador, previsto na Lei, em todos os endereços dos beneficiados pelo projeto durante o mandato dos anos 2013/2016, bem como informar ainda o valor total gasto por este programa e

também com os demais programas da Ação Social do Município de Marilândia/ES aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 004/2017**, de autoria da Edilidade, solicita ao Prefeito Municipal de Marilândia, que encaminhe a esta Casa de Leis cópias dos contratos referentes às empresas contratadas para o fornecimento dos ônibus para o uso do transporte escolar do atual mandato aprovado por unanimidade. Não houve oradores inscritos para explicações pessoais, o presidente franqueou a palavra ao prefeito municipal Geder Camata que fez uma explanação sobre os projetos que foram votados, sua necessidade e a valorização dos profissionais de educação. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 06 de março do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.